



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.871 de 10 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Falecimento, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 26/02/2021, o(a) servidor(a) MARIA DULCE BARRETO DA SILVA ALMEIDA, registro funcional nº 38943, nomeado(a) em 04/01/2021, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL - padrão/nível DAS / 8 lotado(a) no(a) SS.02 - Assessoria Especial

002 - Em 22/02/2021, o(a) servidor(a) GILBERT PEREIRA DE SOUZA, registro funcional nº 39097, nomeado(a) em 16/02/2021, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - padrão/nível DAS / 4 lotado(a) no(a) SCJ.7 - Divisão de Gestão de Equipamentos

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Março de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.  
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 59.878 de 10 de Março de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, licença para Exercício de Mandato Classista, por determinação judicial, no período de 10/03/2021 a 22/12/2025 à servidora abaixo relacionada, para desempenho de atribuições vinculadas à Associação dos Profissionais do Magistério Municipal de Mauá - APROMAM, sem prejuízo dos vencimentos, conforme o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71 do Decreto Municipal nº 6.465/2003:

Item	RF	Servidor	Cargo
1	29.654	Andreia Papa Azevedo	PEB I

Mauá, 10 de Março de 2021.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº

59.879 de 11 de

Março

de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**DISPENSAR** , nos termos do inciso I, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

**001** - Em 02/03/2021 - 3009650 - MARIA EVANUZIA SOUSA DE LIMA , contratado(a) em 02/03/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**002** - Em 02/03/2021 - 3009651 - DULCIMARA SANTANA GOMES , contratado(a) em 02/03/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**003** - Em 02/03/2021 - 3009652 - JORGE SOUSA SANTOS , contratado(a) em 02/03/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**004** - Em 02/03/2021 - 3009653 - LUCAS CRUZ DA SILVA , contratado(a) em 02/03/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**005** - Em 02/03/2021 - 3009654 - RUTE DOS SANTOS , contratado(a) em 02/03/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**006** - Em 02/03/2021 - 3009655 - ALINE JAQUELINE APARECIDA DA SILVA , contratado(a) em 02/03/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**007** - Em 02/03/2021 - 3009656 - DAVID FERREIRA DE LIMA , contratado(a) em 02/03/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**008** - Em 02/03/2021 - 3009657 - CLAUDETE BIANCONI , contratado(a) em 02/03/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**009** - Em 02/03/2021 - 3009658 - DILUCINEY SOUSA , contratado(a) em 02/03/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Março de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 59.881 de 11 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**DISPENSAR**, nos termos do inciso II, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 02/03/2021 - 5000978 - CLAUDIA DE SOUSA OLIVEIRA CRUZ, contratado(a) em 16/03/2020 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

002 - Em 25/02/2021 - 5001129 - MARILU PIGNATARI SILVA, contratado(a) em 17/03/2020 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

003 - Em 08/03/2021 - 5001143 - MAYARA SIQUEIRA RODRIGUES PEDRO, contratado(a) em 17/03/2020 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, 11 de Março de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GDRH/Nº 59.882 de 11 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**DISPENSAR**, nos termos do inciso I, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 06/03/2021 - 5000509 - ANTONIA ROZINEIDE BEZERRA DA SILVA, contratado(a) em 06/02/2019 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, 11 de Março de 2021



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / Nº 59.885 de 15 de Março de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **RETIFICAR**, o item 01 da Portaria / GGDRH / nº 59.530 de 29/12/2020, que concedeu Afastamento para Estudo, remunerado, à servidora **Leila Cristina de Souza Elias**, RF. 27.285, ocupante do cargo PEB I; onde se lê: “a partir de 08/04/2021 até 07/04/2022”, leia-se: “a partir de 10/05/2021 até 09/05/2022”.

Mauá, 15 de Março de 2021.



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.887 de 16 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

ENCAMINHAR, ao Instituto Nacional do Seguro Social / INSS:

001 - a partir de 25/03/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) APARECIDA SIRLEY SCAPIM registro funcional nº 10342, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM

002 - a partir de 03/03/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) IRINEU DE SOUZA registro funcional nº 29344, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

003 - a partir de 22/02/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) NEIDE MUDESTA DA SILVA MATOS registro funcional nº 33938, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Março de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.888 de 16 de Março de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 24/02/2021 até 23/06/2021, ao(a) servidor(a) CAMILA ROBERTA DOS SANTOS MARQUES registro funcional nº 37295, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 24/06/2021 até 22/08/2021, ao(a) servidor(a) CAMILA ROBERTA DOS SANTOS MARQUES registro funcional nº 37295, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 03/03/2021 até 30/06/2021, ao(a) servidor(a) MURIEL APARECIDA RAIMUNDO DE SOUZA registro funcional nº 5000672, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 01/07/2021 até 30/07/2021, ao(a) servidor(a) MURIEL APARECIDA RAIMUNDO DE SOUZA registro funcional nº 5000672, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 12/02/2021 até 11/06/2021, ao(a) servidor(a) PATRICIA JOVELINE MUNIZ BARROSO registro funcional nº 5001168, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 12/06/2021 até 11/07/2021, ao(a) servidor(a) PATRICIA JOVELINE MUNIZ BARROSO registro funcional nº 5001168, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 03/03/2021 até 30/06/2021, ao(a) servidor(a) MURIEL APARECIDA RAIMUNDO DE SOUZA registro funcional nº 8007398, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 01/07/2021 até 30/07/2021, ao(a) servidor(a) MURIEL APARECIDA RAIMUNDO DE SOUZA registro funcional nº 8007398, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Março de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / 59.889 de 16 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**AUTORIZAR O RETORNO** ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 06/03/2021, do(a) servidor(a) JOSE ADRAILDO DE LIMA , registro funcional nº 34468  
ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Março de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização